

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2025**

I. **Data, Horário e Local:** Realizada no dia 8 de maio de 2025, às 14:00 horas, de forma híbrida, considerada como realizada na sede da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“**Companhia**”), na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04719-002.

II. **Convocação e Presença:** Realizada a convocação nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo comparecido a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

III. **Mesa:** Presidente: Sra. Marcela de Paiva Bomfim Teixeira;
Secretária: Sra. Renata Domingues da Fonseca Guinesi.

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“**Assembleia Geral**”) para deliberar acerca da Ordem do Dia da Assembleia Geral (conforme abaixo definido); (ii) a proposta da administração da Companhia a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral; (iii) a convocação de Assembleia Especial de Preferencialistas da Companhia (“**Assembleia Especial**”) para deliberar acerca da Ordem do Dia da Assembleia Especial (conforme abaixo definido); (iv) a proposta da administração da Companhia a ser submetida à deliberação da Assembleia Especial; e (v) a autorização à prática pela Diretoria de todos os atos que se façam necessários para a implementação das matérias a serem deliberadas nesta reunião, bem como de todos os atos necessários para a formalização e implementação de quaisquer ações e/ou transações previstas no plano de reorganização apresentado pela Companhia, em 9 de dezembro de 2024, no âmbito do procedimento judicial de reestruturação financeira de que trata o *Chapter 11* do *U.S. Bankruptcy Code* perante o *U.S. Bankruptcy Court for the Southern District of New York* (“**Juízo**”, “**Plano**” e “**Procedimento de Chapter 11**”, respectivamente).

V. **Deliberação:** Antes de iniciadas as presentes deliberações, consigna-se: (a) a ausência dos Srs. Constantino de Oliveira Junior, Ricardo Constantino e Adrian Neuhauser na presente reunião; e (b) a aprovação expressa, pelo Comitê Especial Independente da Companhia, criado em 25 de janeiro de 2024, no âmbito do Procedimento de *Chapter 11* (“**Comitê**”), da proposta da administração para a Assembleia Geral e da proposta da administração para a Assembleia Especial, ora

submetidas à deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia. Ato seguinte, na presença dos Srs. Anmol Bhargava, Antonio Kandir, Philipp Michael Schiemer, Marcela de Paiva Bonfim Teixeira, Paul Stewart Aronzon e Timothy Robert Coleman, foi instalada a reunião e, após análise e discussão das matérias constantes acima, os referidos membros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, sem ressalvas:

(i) a convocação da Assembleia Geral para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(a)** o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de créditos, no montante de, no mínimo, R\$5.343.282.140,17 (cinco bilhões, trezentos e quarenta e três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta reais e dezessete centavos) e, no máximo, R\$19.246.127.062,09 (dezenove bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, cento e vinte e sete mil e sessenta e dois reais e nove centavos), por meio da emissão de, no mínimo, 3.639.637.884.586 (três trilhões, seiscentos e trinta e nove bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, oitocentas e oitenta e quatro mil, quinhentas e oitenta e seis) ações ordinárias e 430.338.591.369 (quatrocentos e trinta bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, quinhentas e noventa e um mil, trezentas e sessenta e nove) ações preferenciais, e, no máximo, 13.109.720.083.876 (treze trilhões, cento e nove bilhões, setecentos e vinte milhões, oitenta e três mil e oitocentas e setenta e seis) ações ordinárias e 1.550.049.387.611 (um trilhão, quinhentos e cinquenta bilhões, quarenta e nove milhões, trezentas e oitenta e sete mil, seiscentas e onze) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, a serem integralizadas mediante a capitalização de determinados créditos detidos contra a Companhia, ao preço de emissão de R\$0,0002857142 por ação ordinária e de R\$0,01 (um centavo de real) por ação preferencial, fixado na forma do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976 (“**Aumento de Capital**”), condicionado à verificação da eficácia do plano de reestruturação apresentado pela Companhia ao *U.S. Bankruptcy Court for the Southern District of New York* no contexto do procedimento judicial de reestruturação financeira de que trata o *Chapter 11* do *U.S. Bankruptcy Code* (“**Data de Eficácia**”), com delegação ao Conselho de Administração de poderes para verificar o montante dos referidos créditos em moeda corrente nacional, conforme atualizado na Data de Eficácia e, conseqüentemente, determinar o valor efetivo do Aumento de Capital e a quantidade de ações ordinárias e preferenciais efetivamente emitidas no âmbito do Aumento de Capital; e **(b)** a alteração do artigo 50, parágrafo 7º, do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”), bem como a conseqüente consolidação do Estatuto Social, com eficácia sujeita à aprovação da referida alteração, no âmbito da Assembleia Especial; e **(c)** a autorização à administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas na Assembleia (“**Ordem do Dia da Assembleia Geral**”);

(ii) a proposta da administração para a Assembleia Geral, com relação às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral, a ser oportunamente divulgada ao mercado nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis;

(iii) a convocação da Assembleia Especial para deliberar acerca da proposta de alteração do artigo 50, parágrafo 7º, do Estatuto Social, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social, a ser deliberada no âmbito da Assembleia Geral (“**Ordem do Dia da Assembleia Especial**”):

(iv) a proposta da administração para a Assembleia Especial, com relação à matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia Especial, a ser oportunamente divulgada ao mercado nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis; e

(v) a autorização à prática pela Diretoria de todos os atos que se façam necessários para a implementação das matérias deliberadas nesta reunião, bem como de todos os atos necessários para a formalização e implementação de quaisquer ações e/ou transações previstas no Plano.

Fica consignado que as deliberações tomadas nesta reunião, em especial a aprovação da convocação da Assembleia Geral e da Assembleia Especial, têm por objetivo permitir que tais assembleias sejam tempestivamente realizadas em atenção aos prazos previstos nos instrumentos contratuais acessórios e de suporte ao Plano celebrados com determinados credores da Companhia. Não obstante, tais prazos estão sujeitos a alterações em decorrência das negociações em curso entre a Companhia e seus credores, bem como outros atos prévios ou relacionados à aprovação do Plano pelo Juízo no âmbito do Procedimento de *Chapter 11*.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada para a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Os membros do Conselho presentes também assinaram uma versão fiel desta ata em inglês (tradução livre), a qual permanecerá arquivada na sede da Companhia.

São Paulo/SP, 8 de maio de 2025.

Mesa:

Marcela de Paiva Bomfim Teixeira
Presidente

Renata Domingues da Fonseca Guinesi
Secretária

Membros do Conselho de Administração:

Paul Stewart Aronzon

Timothy Robert Coleman

Antonio Kandir

Philipp Schiemer

Anmol Bragava

Marcela de Paiva Bomfim Teixeira